

DELIBERAÇÕES DOS CONGRESSOS
DO ANDES-SN SOBRE A LUTA DO
POVO DA PALESTINA

**SOLIDARIEDADE AO
POVO PALESTINO!**



PELO FIM DO GENOCÍDIO!

SOLIDARIEDADE AO POVO PALESTINO **NÃO É GUERRA, É GENOCÍDIO!**



DELIBERAÇÕES DOS CONGRESSOS DO ANDES-SN SOBRE A LUTA DO POVO DA PALESTINA

Apresentamos a seguir uma seleção das principais deliberações do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior do Brasil (ANDES-SN), em solidariedade com a luta do povo da Palestina pela terra, o território, e o direito à autodeterminação. Desde sua fundação, em 1981, nosso sindicato defende, em matéria de política internacional, o direito à autodeterminação dos povos, a não intervenção, e é contra as práticas do colonialismo, o neocolonialismo, o *apartheid*, o genocídio e o imperialismo. Nesse sentido, o sindicato aprovou em seus eventos deliberativos, Congressos e Conselhos Nacionais, que se realizam anualmente, resoluções nessa direção estratégica.

Nossa solidariedade é exclusivamente com os povos, as (os) trabalhadoras (es) em geral e em particular com as (os) trabalhadoras (es) da educação, na perspectiva da solidariedade internacional que caracteriza historicamente o movimento das (os) trabalhadoras (es) no mundo todo.

Somos um sindicato autônomo com relação aos governos, partidos políticos, grupos econômicos, defendemos a laicidade, e praticamos a democracia de base, somos internacionalistas e classistas. Defendemos a liberdade e a democracia desde uma perspectiva da classe trabalhadora e lutamos pela superação da (des)ordem do capital para alcançar uma vida plenamente humana, livre de toda forma de opressão e exploração.

Pretendemos que estas resoluções que estamos entregando de forma simbólica agora, cheguem (às) aos (suas) seus destinatárias (os): os e as trabalhadoras (es) e ao povo da Palestina, como expressão modesta, porém concreta, da nossa solidariedade internacionalista.

Pelo fim do genocídio do povo palestino e por sua autodeterminação!

Pelo cessar fogo imediato!

Pelo desbloqueio de Gaza!

Não é guerra, é genocídio!

Brasília (DF), 21 de agosto de 2024.

Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional

SOLIDARIEDADE AO POVO PALESTINO

NÃO É GUERRA, É GENOCÍDIO!



22º CONGRESSO - TERESINA (PI), 8 A 13 DE MARÇO DE 2003

Combater a intervenção no Oriente Médio (a questão palestina, a guerra contra o Iraque) e na Ásia Central, nas tentativas de violentar a independência e a democracia da América Latina (Plano Colômbia, manobras militares no Cone Sul, golpe na Venezuela, imposição da ALCA, sucessivas tentativas de internacionalização da Amazônia e de apropriação da Base de Alcântara, destruição de populações tradicionais etc.), assim como no ataque aos direitos civis e na criminalização dos movimentos de luta das(os) trabalhadoras(es) e minorias oprimidas em todos os países.

Recomendar às seções sindicais que se engajem nos comitês em solidariedade ao povo palestino, como forma concreta de luta em defesa de seus direitos legítimos à liberdade e autodeterminação. Em caráter emergencial, promover debates que visem a esclarecer a questão palestina e o massacre sistemático promovido contra aquele povo.

23º CONGRESSO - SALVADOR (BA), 4 A 9 DE MARÇO DE 2004

Recomendar às seções sindicais que se engajem nos comitês em solidariedade aos povos afegão e iraquiano, como forma concreta de luta em defesa de seus direitos legítimos à liberdade e autodeterminação. Em caráter emergencial, promoverem debates que visem a esclarecer a questão palestina e o massacre sistemático promovido contra aquele povo.

Moção de Repúdio ao Muro da Vergonha

As(os) delegadas(os) ao 23º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional, realizado em Salvador - BA, de 4 a 10 de março de 2004, repudiam a construção de um muro, pelo Estado de Israel, nos territórios palestinos ocupados na Cisjordânia.

Acreditam que a construção desse muro represente uma grave ameaça ao processo de paz no Oriente Médio, pondo em perigo qualquer perspectiva de negociação e destruindo as aspirações do povo palestino no estabelecimento de um Estado independente nos territórios ocupados por Israel em 1967.

Esse muro de concreto de 8 metros de altura, que se expande por centenas de quilômetros, está destruindo a contiguidade territorial do futuro estado palestino, destruindo cidades, vilarejos e afastando municípios uns dos outros e do resto do mundo. Isola camponesas(es) de suas terras, estudantes de suas escolas e universidades e uma população inteira de seus recursos hídricos. Ao término da construção do muro, Israel terá anexado 55% dos territórios palestinos ocupados, incluindo importantes fontes de água, afetando de forma nociva as vidas de cerca de 800.000 palestinas(os).

O Muro de Separação de Israel é mais uma grave violação dos Direitos Humanos, do Direito Internacional, do Direito Humanitário Internacional e mais especificamente da Quarta Convenção de Genebra. Representa uma afronta à

SOLIDARIEDADE AO POVO PALESTINO

NÃO É GUERRA, É GENOCÍDIO!



Comunidade Internacional, já que a Assembleia Geral das Nações Unidas A/ES-10/14 (de dezembro de 2003) solicitou a Israel cessar a construção do muro.

Acreditam firmemente que a construção de uma paz duradoura deve ser baseada na justiça e não em contínuas violações dos Direitos Humanos e Direito Internacional. Esse muro não leva à paz nem à segurança e sim ao desespero, amargura, medo e injustiça. Apenam aos governos de todo o mundo que atuem na Corte Internacional de Justiça, com início em 23 de fevereiro, para impedir essa tragédia humana nos territórios palestinos ocupados.

Salvador, 10 de março de 2004

24º CONGRESSO - CURITIBA (PR), 24 DE FEVEREIRO A 1º DE MARÇO DE 2005

Pela retirada de Israel dos territórios ocupados na palestina!

28º CONGRESSO – PELOTAS (RS), 10 A 16 DE FEVEREIRO DE 2009

Moção de repúdio ao massacre da Faixa de Gaza

As(os) delegadas(os) ao 28º CONGRESSO do ANDES–SN, realizado em Pelotas, de 10 a 16 de fevereiro de 2009, manifestam solidariedade ao povo palestino, vitimado pelo hediondo massacre perpetrado pelo Estado de Israel na faixa de Gaza.

Os bombardeios lançados contra a população civil, o temor e o cativeiro a que o povo palestino vem sendo submetido por Israel e toda a devastação realizada pelo exército israelense constituam um verdadeiro crime de guerra contra a humanidade.

É inaceitável que o genocídio se torne, mais uma vez, política de Estado e que ao povo palestino sejam sistematicamente negados os direitos humanos mais elementares, assim como é inadmissível que a guerra imperialista de Israel contra o povo palestino prossiga impunemente.

Toda a solidariedade à heroica resistência do povo palestino, hoje símbolo maior da luta anti-imperialista.

Todo apoio aos povos oprimidos, em defesa da sua liberdade e autodeterminação.

36º CONGRESSO – CUIABÁ (MT), 23 A 28 DE JANEIRO DE 2017

Moção de apoio à campanha BDS

SOLIDARIEDADE AO POVO PALESTINO

NÃO É GUERRA, É GENOCÍDIO!



Em 9 de julho de 2005, a sociedade civil palestina fez um chamado internacional por Boicote, Desinvestimento e Sanções (BDS) a Israel. Reiterado desde então, traz como proposta que governos e sociedade civil de todo o mundo promovam embargos e sanções a Israel até que se reconheçam os direitos fundamentais do povo palestino. Assim, tem como metas: o fim imediato da ocupação militar e colonização de terras árabes; a derrubada do muro de segregação, sendo construído na Cisjordânia desde 2002, o qual divide terras, famílias e impede a livre circulação; a garantia de igualdade de direitos civis a todos os habitantes de Israel, independentemente de religião ou etnia; e o respeito ao direito de retorno das(os) milhares de refugiadas(os) palestinas(os) às suas terras e propriedades, de onde são expulsos há mais de 67 anos.

Face a imagens e fatos que comprovam o apartheid a que tem sido submetida essa população, em diversas partes do globo, a campanha do BDS tem se intensificado. Na Europa, governos desinvestem em contratos com empresas israelenses. Em todo o mundo, cidadãos comuns recusam-se a comprar produtos oriundos da potência ocupante, sindicatos e intelectuais têm se engajado nessa luta, bem como universidades têm cancelado convênios de cooperação com instituições que mantêm e legitimam o regime de segregação.

No Brasil, organizações sociais, estudantis, sindicais e populares impulsionam a iniciativa. Tal ação faz-se fundamental perante a forte ofensiva por parte de Israel em conquistar mercados aqui e em toda a América Latina. Investida essa que tem encontrado guarida por parte do governo brasileiro, na contramão da tendência de fortalecimento do BDS ao apartheid de Israel em outras partes do globo e em franco descumprimento das suas obrigações em não assistir a violações do direito internacional. Nessa linha, o país ratificou, em 2007, o Tratado de Livre Comércio (TLC), Mercosul/Israel, e tem ampliado os acordos militares com o Estado sionista. Além disso, transforma o Brasil em porta de entrada para a indústria armamentista de Israel na América Latina.

A cooperação e os contratos militares vêm sendo facilitados por um acordo de cooperação de segurança firmado entre a potência ocupante e o Executivo Federal em novembro de 2010. Fortalecendo essa parceria, as Forças Armadas brasileiras abriram um escritório em Tel Aviv, em 2003. E há constantes intercâmbios, com delegações daqui sendo enviadas para o Estado sionista e de lá sendo acolhidas no território nacional – o qual tem servido como ponte para que empresas israelenses entrem em contato com países latino-americanos, conforme declarações dadas publicamente por autoridades brasileiras.

Cessar a cooperação acadêmica e cultural é outra linha de frente nessa luta, que tem como aderentes personalidades como o músico Roger Waters e o físico Stephen Hawking. O chamado palestino reivindica: cessar qualquer forma de cooperação acadêmica e cultural, colaboração ou projetos com instituições israelenses; suspender todas as formas de fundos e subsídios a essas e ‘desinvestir’ nelas; trabalhar para condenar as políticas de Israel e pressionar pela adoção de resoluções nesse sentido;

SOLIDARIEDADE AO POVO PALESTINO

NÃO É GUERRA, É GENOCÍDIO!



apoiar instituições acadêmicas e culturais palestinas sem contrapartida em relação ao Estado sionista.

No Brasil, denunciar arbitrariedades como essa é tarefa essencial da campanha pelo BDS, perante um quadro nada alentador em que instituições de ensino superior têm firmado convênios de cooperação com instituições israelenses. Além de afronta ao direito internacional, esses acordos servem para dar uma aparência de normalidade e legalidade às colônias israelenses, ao muro do apartheid e aos outros crimes cometidos contra as(os) palestinas(os).

Por isso, as(os) delegadas(os) presentes ao 36º Congresso do ANDES-SN, realizado em Cuiabá (MT), no período de 23 a 28 de janeiro de 2017, declaram o seu apoio à campanha por Boicote, Desenvolvimento e Sanções ao Estado invasor de Israel.

39º CONGRESSO – SÃO PAULO (SP), 4 A 8 DE FEVEREIRO DE 2020

Moção de repúdio ao “acordo do século” anunciado pelos Estados Unidos sobre a questão palestina

As(os) delegadas(os) presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, manifestam repúdio ao denominado “acordo do século” e reiteram sua solidariedade incondicional ao povo palestino, atendendo a seu chamado por BDS (boicote, desinvestimento e sanções) a Israel.

Anunciado por Trump, presidente dos Estados Unidos, sem a presença palestina, sob aplausos de Israel e com o aval de Bolsonaro, o “acordo do século” é uma afronta. Visa sepultar de vez a causa palestina e não passa, assim, de “paz dos cemitérios”. Legitima a limpeza étnica, apartheid e colonização sionistas. Na proposta indecente, o “reconhecimento” de Jerusalém como capital indivisível de Israel, a garantia de anexação do Vale do Jordão por Netanyahu e de não desmantelamento dos assentamentos ilegais sionistas, bem como o fim do direito de retorno dos refugiados palestinos às terras de onde foram expulsos.

A resposta das(os) palestinas(os) tem sido o rechaço absoluto, assim como da maioria do mundo. “A Palestina não está à venda” é seu recado efusivo. O ANDES-SN expressa seu apoio nesse protesto e enfatiza seu compromisso com a justiça à totalidade do povo palestino, o que inclui a defesa do direito de retorno dos milhões de refugiadas(os) as suas terras, a luta pelo fim da ocupação, da colonização, da limpeza étnica e do apartheid. E não deixa dúvidas: Bolsonaro, em seu aval explícito ao sionismo e seguidismo a Trump, não nos representa! Não em nosso nome!

Palestina livre, do rio ao mar!

SOLIDARIEDADE AO POVO PALESTINO NÃO É GUERRA, É GENOCÍDIO!



41º CONGRESSO do ANDES-SN

Moção de solidariedade

O(A)s delegado(a)s presentes ao 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Rio Branco (AC), no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, manifestam solidariedade ao povo palestino e a exigência de embargo militar à Israel devido aos intermináveis ataques do imperialismo do Estado de Israel, com apoio do capital norte-americano e europeu, que impõem a barbárie pela fome de milhares de crianças, mulheres e idoso(a)s, além da crescente restrição da circulação de pessoas em zonas cada vez menores, impossibilitando que a população que vive na Faixa de Gaza possa ter uma vida com acesso educação, trabalho e alimentos.

Considerando que nosso sindicato nacional tem como princípios a solidariedade internacional, a luta anti-imperialista e a autodeterminação dos povos; a ADUFPA indica à(o)s delegado(a)s ao 41º Congresso do ANDES-SN que aprovelem o engajamento do nosso sindicato e das suas seções sindicais na campanha internacional palestina contra o muro do Apartheid declarando o ANDES-SN como território livre de Apartheid, a exemplo da deliberação tomada por unanimidade em Assembleia Geral da ADUFPA ocorrida no dia 14 de Dezembro.

42º CONGRESSO – FORTALEZA (CE), 26 DE FEVEREIRO A 1º DE MARÇO DE 2024

Que o ANDES-SN reafirme a solidariedade com as lutas do povo da Palestina contra a guerra genocida em Gaza e na Cisjordânia e defenda:

Repúdio ao sionismo, ao apartheid e ao genocídio do povo da Palestina.

Que as seções sindicais defendam que as universidades, institutos federais e Cefets aprovelem resoluções afirmando que são territórios livres do apartheid, não estabelecendo relações acadêmicas com instituições vinculadas ao Estado de Israel e rompendo com as já existentes.

Que o ANDES-SN e as seções sindicais participem em comitês de solidariedade ao povo palestino, como forma concreta de luta em defesa de seus direitos legítimos de liberdade e autodeterminação.

Moção de repúdio não é guerra, é genocídio!

Nosso sindicato, em reiteradas oportunidades, tem manifestado apoio à causa Palestina, o direito à autodeterminação do povo palestino, assim como tem condenado enfaticamente o massacre e o genocídio desse povo. No 22º Congresso do Sindicato Nacional, em 2003, no contexto da segunda Intifada e no processo de construção do

SOLIDARIEDADE AO POVO PALESTINO NÃO É GUERRA, É GENOCÍDIO!



muro no entorno da Cisjordânia por Israel, foi aprovado “recomendar às Seções Sindicais que se engajem nos comitês em solidariedade ao povo palestino, como forma concreta de luta em defesa de seus direitos legítimos de liberdade e autodeterminação. Em caráter emergencial, promover debates que visem a esclarecer a questão palestina e o massacre sistemático promovido contra aquele povo”. No ano seguinte, em seu 23º Congresso, a categoria reafirmou a deliberação de “apoiar os povos oprimidos que lutam pela sua autodeterminação, a exemplo do povo palestino, iraquiano e nações indígenas latino-americanas”. Aprovou ainda por “recomendar às seções sindicais que se engajem nos comitês em solidariedade aos povos afegão e iraquiano, como forma concreta de luta em defesa de seus direitos legítimos de liberdade e autodeterminação. Em caráter emergencial, promoverem debates que visem a esclarecer a questão palestina e o massacre sistemático promovido contra aquele povo”. Tal decisão foi reafirmada no 24º Congresso, em 2005. Já em 2018, durante o 63º CONAD, delegadas e delegados aprovaram que o Sindicato Nacional integrasse a campanha de Boicote, Desinvestimento e Sanções (BDS) que indique repúdio às políticas do governo do Estado de Israel, e como forma de prestar solidariedade à luta do povo palestino, sendo a decisão referendada no 38º Congresso, em Belém. No mais recente episódio de violência extremada que está em curso, iniciado no dia 7 de outubro do ano passado, e diante da evidência dos crimes perpetrados pelo Estado de Israel na Faixa de Gaza, o governo da África do Sul, com apoio de governos de diversos países, entre eles, do Brasil, entrou com uma denúncia de genocídio contra Israel na Corte Internacional de Justiça, em Haia. Este tribunal aceitou a denúncia que, entre outras justificativas, explicita que há um risco plausível de danos irreversíveis e imediatos à população palestina em Gaza, determinando que Israel tome todas as medidas em seu poder para evitar violações da Convenção das Nações Unidas sobre Genocídio de 1948, e permita a entrada de ajuda humanitária no território palestino. A Corte também determinou uma série de medidas cautelares a serem observadas pelo governo de Israel, enquanto continua com a análise da denúncia apresentada. Mesmo com esta determinação, a agressão do governo de Israel, com o apoio do governo dos EUA e a cumplicidade dos governos da Europa “Ocidental”, não tem 167 recuado, e a cada dia avança com novos ataques, particularmente à população confinada no sul da Faixa de Gaza, em Rafah. São quase 30 mil mortes contabilizadas até o momento, sendo as mulheres e crianças as principais vítimas desta operação de extermínio. Neste sentido, as recentes declarações do presidente Lula que denunciam publicamente os episódios em Gaza, tratando-os como um genocídio contra o povo palestino e não de uma guerra, expressam uma posição acertada no trato da política exterior do país. Do mesmo modo, caminha a decisão de fazer novos aportes de recursos para a Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Oriente Médio (UNRWA) diante da adesão dos governos dos EUA e de alguns países da Europa a um boicote a esta agência, em franco apoio ao colonialismo e política de apartheid do governo de Israel. Novas e mais radicais medidas se fazem necessárias, com vistas a buscar a cessação das violências praticadas por Israel, inclusive diante das posturas inadmissíveis expressadas por

SOLIDARIEDADE AO POVO PALESTINO

NÃO É GUERRA, É GENOCÍDIO!



Netanyahu, ao instalar incidentes diplomáticos graves e declarar o presidente brasileiro persona non grata, atos que repudiamos com veemência. Exigimos o imediato cessar-fogo e o ingresso de ajuda humanitária para a população da Faixa de Gaza. Clamamos para que novas ações sejam efetivadas urgentemente pelas agências internacionais, governos, nações, povos, movimentos políticos, culturais, sociais e sindicais para enfrentar e derrotar as ações do sionismo com características racistas, imperialistas e fascistas. Tais características compõem um movimento reacionário que coaduna com movimentos fascistas e de extrema-direita nas diversas realidades nacionais, algo que acontece entre nós com as hordas bolsonaristas, ameaçando conquistas civilizatórias alcançadas através das lutas da classe trabalhadora por uma humanidade emancipada e livre de toda forma de opressão e exploração.

Pelo fim do genocídio do povo palestino e por sua autodeterminação!

Pelo cessar fogo imediato!

Pelo desbloqueio de Gaza!

Pela ruptura das relações diplomáticas com Israel! Reafirmamos: não é guerra, é genocídio!

NOTA DE REPÚDIO AO GENOCÍDIO DO POVO DA PALESTINA PRATICADO PELO GOVERNO DE ISRAEL

NÃO É GUERRA, É GENOCÍDIO!

Nosso sindicato tem, em reiteradas oportunidades, manifestado apoio à causa palestina, o seu direito à autodeterminação, e de condenação ao massacre e genocídio do povo palestino. Em virtude dos últimos acontecimentos e do agravamento da situação na Faixa de Gaza, reafirmamos a solidariedade com o povo da Palestina e reiteramos nossa condenação ao genocídio que está sendo perpetrado contra o povo palestino pelo governo reacionário do Estado de Israel.

Recentemente, numa ação impetrada pelo governo da África do Sul e apoiada também pelo governo do Brasil, a Corte Internacional de Justiça estabeleceu que há um risco plausível de danos irreversíveis e imediatos à população palestina em Gaza, determinando “que o Estado judeu tome todas as medidas em seu poder para evitar violações da Convenção das Nações Unidas sobre Genocídio, de 1948, e permita a entrada de ajuda humanitária no enclave palestino”. A ONU define no artigo 2º da Convenção Sobre a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio o genocídio como os seguintes atos, desde que cometidos com a intenção de destruir no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso: “a) Assassinato de membros do grupo; b) Atentado grave à integridade física e mental de membros do grupo; c) Submissão deliberada do grupo a condições de existência que acarretarão a sua destruição física,

SOLIDARIEDADE AO POVO PALESTINO NÃO É GUERRA, É GENOCÍDIO!



total ou parcial; d) Medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo; e) Transferência forçada das crianças do grupo”. A Corte também determinou uma série de medidas cautelares a serem observadas pelo governo de Israel, enquanto continua com a análise da denúncia apresentada.

Mesmo com esta determinação a agressão do governo de Israel, com o apoio do governo dos EUA e a cumplicidade dos governos da Europa “ocidental”, não tem recuado, e a cada dia avança com novos ataques particularmente à população da Faixa de Gaza. Mulheres e crianças são as principais vítimas desta operação de extermínio. Neste sentido a recente declaração do presidente Lula, no sentido de reconhecer o genocídio do povo palestino da mesma forma que praticado contra os judeus pelo nazismo, não traz imprecisões históricas. Trata-se de um genocídio contra o povo palestino e não de uma guerra. É também louvável a decisão de fazer novos aportes de recursos para a Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Oriente Médio (UNRWA) diante do boicote a esta agência que o governo dos EUA e alguns governos da Europa, decidiram em apoio ao colonialismo e apartheid do governo de Israel.

Nosso 42º Congresso será importante momento para que o tema seja colocado em debate e que resoluções acerca da matéria venham a ser tomadas.

Reiteramos, como indicado na Circular nº 376/2023, a convocação para as seções sindicais, com os sindicatos e movimentos sociais, organizarem atos de solidariedade ao povo da Palestina, por um cessar-fogo imediato e o ingresso de ajuda humanitária na Faixa de Gaza.

Não é guerra, é genocídio!

Brasília (DF), 20 de fevereiro de 2024.

Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional